



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00022 na modalidade Dispensa nº 000007 tendo como objeto **Contratação de empresa autorizada para serviço de revisão programada (500 horas trabalhadas)**, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica da máquina retroescavadeira, marca XCMG, pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
579	1.500.000.0000	02.10.01.26.782.0018.2103.33903000	R\$ 5.705,76
582	1.500.000.0000	02.10.01.26.782.0018.2103.33903900	R\$ 2.950,00

Marmelópolis - MG, 05 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro